

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 026/2025

Processo nº 406/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instalação de Sistema de Controle de Acesso, (catracas pedestal, terminal de acesso facial, portinhola de acesso PNE e licenciamento), para atender as demandas dos Centros de Educação Profissional do Departamento Regional do Senac/RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 30 a 31

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 32:

"ITEM 5 AMOSTRAS - Considerando que o item 5.1 – Das Amostras, a aplicação das amostras pode gerar um custo significativo, gostaríamos de saber a possibilidade de substituir a apresentação de amostras físicas pela apresentação de ficha técnica e catálogo dos produtos, garantindo a mesma avaliação da qualidade e adequação exigida pelo edital."

Resposta: O item 5.1 diz "poderá" requerer amostras. Dessa forma, esclarecemos que o fornecimento só será solicitado se os manuais, ficha técnica e catálogo não forem suficientes e não esclarecerem as necessidades da equipe técnica. Esclarecemos também, que o fornecimento de ficha técnica e catálogo é obrigatório, conforme prevê o edital.

ESCLARECIMENTO 33:

"No item 6.1.4 – Qualificação técnica, considerando que a Matriz e a Filial, por se tratar da mesma pessoa jurídica, são a mesma entidade para fins de qualificação técnica, solicitamos que a Administração se posicione no sentido de que os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de qualquer unidade da empresa, seja a matriz ou a filial, serão aceitos para comprovação da habilitação, mesmo que a licitante esteja utilizando o CNPJ de uma unidade diferente daquela que está nos atestados, conforme O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 366/2007."

Resposta: Serão aceitos os atestados de capacidade técnica emitidos em nome da matriz ou da filial.

Por fim, considerando que não houve alteração substancial nas exigências do edital, o cronograma do certame permanece inalterado, com a sessão de abertura da licitação mantida para quinta-feira, 25/09/2025, às 09h.

Natal, RN, 24 de setembro de 2025.

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN